



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de maio de 2024.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0003699-86.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão TJ/SP nº 195/2023 (Doc. SEI nº 5128004)
Contratada:	MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
Ata de Registro de Preços:	ARP nº 17/2024 (Doc. SEI nº 5203415)
Objeto:	Aquisição de consumíveis – higiene e descartáveis
Nota de Empenho nº:	0655/2024 (Doc. SEI nº 5355321)
Data de vencimento da obrigação:	15/05/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Datas da entrega	Valor	Doc. SEI nº
109506	30/04/24 865 fardos (papel higiênico) 02/05/2024 350 fardos (papel higiênico) 4.800 caixas (filtro de café) 100 unidades (suporte p/filtro) 250 pacotes (sabão em barra) 750 pacotes (lã de aço) 03/05/2024 2.185 fardos (papel toalha) 06/05/2024 1.000 unidades (pano de saco alvejado) 3.252 unidades (detergente) 1.666 pacotes c/3 unidades (esponja) 2.860 fardos (papel toalha) 07/05/2024 2.140 fardos (papel toalha) 09/05/2024 2.085 fardos (papel toalha) 15/05/2024 3.230 fardos (papel toalha)	R\$ 321.210,50	5440140

	16/05/2024 500 unidades (garrafas térmicas) 1.084 pacotes c/3 unidades (esponja) 1.548 unidades (detergente) 250 unidades (recipiente para lixo) 85 fardos (papel higiênico)		
--	--	--	--

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Josué Antonio de Sousa
Encarregado

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

Vinicius Henriques de Macedo
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP N. 94/2023 e 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/05/2024, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 21/05/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/05/2024, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5441201** e o código CRC **E1BBDF56**.